



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 29 A 04 DE FEVEREIRO DE 1999

Nº 630

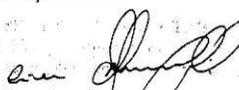
PÁG 001/2

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/99
De 04 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Ofício nº 034-GS/SMS.

RESOLVE: Exonerar WILKA RODRIGUES MEDEIROS, matrícula nº 18.066-1, do Cargo em Comissão de PRESIDENTE; EDGARD DALBERTO ROQUE BARRETO, matrícula nº 25.063-5 e ISABELLE MACHADO SERRANO ARAÚJO, matrícula nº 39.444-1 (Membros Titulares) e as Srs. IRACY FLOR, matrícula nº 875-6, LUCIANA EMÍLIA DE CARVALHO TORRES GALINDO COUTINHO, matrícula nº 23.148-7 e MARIA DE FÁTIMA VELOSO BANDEIRA LINS, matrícula nº 23.272-6 (Suplentes), da Comissão Setorial de Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 098/99
De 04 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Ofício nº 035-GS/SMS.

RESOLVE: Nomear WILKA RODRIGUES MEDEIROS, matrícula nº 18.066-1, para exercer o Cargo em Comissão de PRESIDENTE; ISABELLE MACHADO SERRANO ARAÚJO, matrícula nº 39.444-1 e MARIA JOSÉ TAVARES DE BRITO, matrícula nº 12.800-7, como Membros Titulares e as Srs. IRACY FLOR, matrícula nº 875-6, LUCIANA EMÍLIA DE CARVALHO TORRES GALINDO COUTINHO, matrícula nº 23.148-7 e MARIA DE FÁTIMA VELOSO BANDEIRA LINS, matrícula nº 23.272-6, como Membros Suplentes, da Comissão Setorial de Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 099/99
Em, 04 de fevereiro de 1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

Considerando as mudanças que as Emendas Constitucionais 19/98 e 20/98 provocaram nas relações entre a Administração pública e seus servidores;

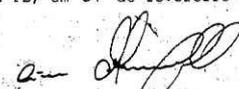
Considerando que os diplomas constitucionais acima mencionados implicam em mudanças significativas na legislação regente do servidor público;

RESOLVE:

I - Designar Comissão Especial composta por, ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO, matrícula nº 11.794-3, - Progem, FRANCISCO ALDO SILVA, matrícula nº 31.973-2, - Gabinete Civil, JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 32.176-1 - SEFIN, MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVEIA, matrícula nº 31.117-1 - SEAD e FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA - SEAD, para, sob a Presidência do primeiro proceder ao levantamento da legislação municipal relativa aos servidores públicos e elaborar os projetos de lei e respectivas mensagens à Câmara de Vereadores.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa-PB, em 04 de fevereiro de 1999.

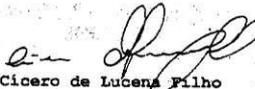

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 100/99
De. 04 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Colocar o servidor MARCOS LUIS LINS FILHO, matrícula nº 33.623-8, Digíador, lotado na Secretaria de Saúde - Sesau, à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande, por um período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/99

Em, 3 de fevereiro de 1999

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 187/98, de 10.12.98, do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus, o servidor ALFREDO DA NÓBREGA VASCONCELOS, matrícula nº 11.045-1, ENGENHEIRO, NÍVEL I, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), para prestar serviço no Gabinete do Vereador João dos Santos, de acordo com o item III do art. 1º, do Decreto nº 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PORTARIA Nº 066/99

Em, 3 de fevereiro de 1999

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 074/99, de 29.01.99, do Superintendente da STTRANS-JOÃO PESSOA/PB,

RESOLVE: colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
 Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
 Secretário da Administração - *Arthur Paredes Cunha Lima*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
 ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL DO PREFEITO

José Wellington J. Moreira
 ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
 Rua Diogo Velho, nº 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110
 PABX: 241.3454 - Ramal: 230/241.1313 - Ramal: 212

PESSOA/PB (STTRANS), com ônus, o servidor GENIVAL GOMES CESAR JÚNIOR, matrícula nº 16.431-3, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria da Administração (SEAD), até ulterior deliberação.

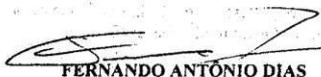

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PORTARIA Nº 067/99

Em, 01 de fevereiro de 1999

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 00227/99.

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, **EUGÊNIA DI GIUSEPPE DEININGER**, ocupante do cargo de MÉDICA INTENSIVISTA matrícula nº 32.762-0, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, (SESAU).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PORTARIA Nº 068/99

Em, 01 de fevereiro de 1999

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 00592/99.

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, **JOSÉ ANDRÉ SALES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR matrícula nº 45.587-0, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

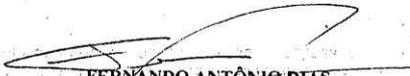

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PORTARIA Nº 070/99

Em, 01 de fevereiro de 1999

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 0261/99.

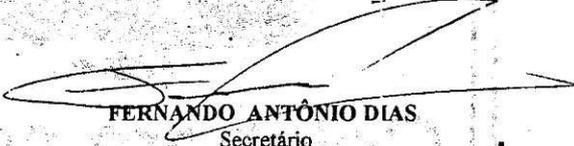
RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, **AURELIANE MARIA DE MELO LIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 18.253-2, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SEAD.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo.

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
25.466/98	RUDGY PINTO DE FIGUEIREDO	27.204-3	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	2 ANOS

Em, 01 / 02 / 99


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo.

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
1.947/99	JOSÉ VENILTON DE ALMEIDA HOLANDA	27.001-6	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	2 ANOS

Em, 01 / 02 / 1999


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º001/99 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS QUE TRABALHAM NO COMBATE DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE.

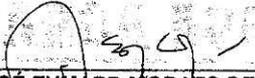
ORIGEM: Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: REDIPEL- REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Objeto do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- Lei Federal n.º 8.666/93.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 1999.


DR. JOSÉ EYMAR MORAES DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, convoca os representantes das Entidades Culturais legalmente constituídas do Movimento Cultural e artistas em geral, para participarem da Assembleia que se realizará no dia 23 de fevereiro de 1999, a partir das 15h no térreo do Edifício-Sede da FUNJOPE, situado à Praça Antenor Navarro, nº 06, Varadouro, nesta Capital, com o objetivo de eleger os membros da Comissão Normativa da Lei Municipal nº 7.380 (Lei "Viva Cultura") de 09 de setembro de 1993, para o mandato do período 1999/2000.

João Pessoa - PB, 01 de fevereiro de 1999

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação e Cultura/PMJP

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº030/99

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 0592/98,

RESOLVE:

CONCEDER, Aposentadoria a servidora ERNESTINA XAVIER DA SILVA, matrícula: 2.231-4, Agente de Limpeza, com Proventos Proporcionais de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" combinado c/ o artigo 202, inciso I da Constituição Federal.

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 02 de Fevereiro de 1999.

DÊ-SE CONHECIMENTO.

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

**NÃO DEPOSITE LIXO EM
TERRENOS BALDIOS.**

Colabore com a
Administração
Municipal.

A CIDADE AGRADECE!

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!

**PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...**



Você estará contribuindo
para o desenvolvimento
de sua Cidade.

**NÃO DEPOSITE LIXO EM
TERRENOS BALDIOS.**



Colabore com a
Administração
Municipal.

A CIDADE AGRADECE!

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!

**NÃO DEPOSITE LIXO EM
TERRENOS BALDIOS.**



Colabore com a
Administração
Municipal.

A CIDADE AGRADECE!

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!